



DEFERIDO

13 DEZ 2005

PRESENTE

Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

Líder do PTB

REQUERIMENTO Nº

Voto de Júbilo e Congratulações ao
Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Celso
Luiz Limongi pela sua eleição em 07 de dezembro do
corrente ano para Presidência do Egrégio Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo.

*** OFICIADO ***

27 DEZ 2005

- SGP-23 -

Em conformidade com o inciso XV do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **REQUEIRO** a consignação nos Anais desta Casa de Voto de Júbilo e Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Celso Luiz Limongi pela sua eleição para Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Há trinta e seis anos exercendo a função de magistrado e há dezesseis, como desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça de nosso Estado, com assento no seu órgão especial, o Dr. Celso Limongi é um exemplo de coragem e determinação no exercício de suas funções. Acredita na independência do Judiciário e no seu aprimoramento para que dê respostas mais eficazes a conflitos cada vez mais complexos da nossa sociedade.

Dr. Celso Limongi preside a Associação Paulista de Magistrados, APAMAGIS desde janeiro de 2004 e também assumiu no mesmo ano, a Vice-Presidência da Associação Brasileira dos Magistrados. É membro da Associação de Juizes pela Democracia, há 13 (treze) anos.

Em recentes entrevistas e declarações públicas, o Dr. Limongi expressou o orgulho que possui de integrar o Poder Judiciário e sua crença de que os juizes "visam em suas decisões, a

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900

FONE: (011) 6824 4428 - 6824 4429 FAX: 6824 3984

<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**



Câmara Municipal de São Paulo
VEREADOR PAULO FRANGE
Líder do PTB

mitigar as desigualdades sociais, erradicar a pobreza e a marginalização e promover o bem de todos, de acordo com o art. 3º da Lei Maior”.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Celso Luiz Limongi no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Palácio da Justiça, situado na Praça da Sé, s/n CEP 01018 -010.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2005.

Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente da Comissão de turismo Lazer e Gastronomia
Membro do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

SRM/srm

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900

FONE: (011) 6824 4428 - 6824 4429 FAX: 6824 3984

<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

**Pela “abolição” do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**